



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES  
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

78.699

Matrícula

01

Ficha

Livro **2** - Registro Geral - Oficial

Goiânia, 09 de março de 1989.

**IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº 14, da Quadra 53, sito à Rua 146, esquina com a Rua 139, no Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, com a área de 467,50m<sup>2</sup>; sendo: 11,00m de frente para à Rua 146; 7,07m de chanfrado; 16,00m de fundo com o lote 13; 30,00m à direita com o lote 15; e 25,00m à esquerda com a Rua 139 e a casa residencial nele edificada contendo: 07 cômodos, inclusive, abrigo, área de serviço e banheiro. **PROPRIETÁRIOS:** Deroci Pereira da Costa, fazendeiro, CI 126.683-GO, CPF 082.981.651-87 e s/m Lillian Soares Ribeiro Pereira; e Abrão Pereira da Costa, fazendeiro, CI 1.157.243-GO CPF 092.592.361-34 e s/m Graciane Terezinha Pereira da Costa, do lar, CI 480.613-GO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Gurupi-TO. **TÍTULO-AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº 9.033 na 4ª Circunscrição. Dou fé. O Sub-Oficial.

**R1-78.699** Goiânia, 09 de março de 1989. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de notas desta Capital, Lº 895, fls 67/68, em 17/02/89, o proprietário Abrão Pereira da Costa e s/m, venderam a sua parte ideal ou seja 50% do imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **DEROCI PEREIRA DA COSTA**, fazendeiro, CI 126.683-GO, CPF 082.981.651-87, casado sob o regime da comunhão Parcial de bens com **LILLIAN SOARES RIBEIRO PEREIRA**, brasileiros, residentes e domiciliados em Gurupi-TO; pelo preço de NCz\$ 12.500,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial.

**R2-78.699** Goiânia, 09 de março de 1989. Por Escritura Pública de Permuta, lavrada no 1º Tabelionato de notas desta Capital, Lº 887, fls 83/85, em 17/02/89 o imóvel objeto desta matrícula no valor de NCz\$ 25.000,00, passou a pertencer a Sra **CLARA DA MOTA E SILVA**, brasileira, viúva, fazendeira, CI 418.339-GO CPF 128.722.021-53, residente e domiciliada em Gurupi-TO; através de permuta efetuada com os proprietários acima. Dou fé. O Sub-Oficial.

**Av3 - 78.699 - Goiânia, 24 de Janeiro de 1.991:** Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, tendo em vista ao alvará de licença nº022/D/91, expedido pela prefeitura local, em 18/01/91, para fazer constar a demolição da casa mencionada na presente matrícula. Dou fé. O Sub-Oficial.

**R4 - 78.699 - Goiânia, 24 de Janeiro de 1.991:** Por escritura pública de Compra e Venda, lavrada no 7º tabelionato de notas desta Capital, Livro 601, fls.135/136º, em 13/12/90, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr: **MARCELO MARQUES BATISTA**, brasileiro, empresário, CI.741342-GO; CPF.232.206.511-00, casado com **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 3.000.000,00, sem condi-



## Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação: da Matrícula n.º 78.699  
 ções. Dou fé. O Sub-Oficial.

FA

Av5-78.699-Goiânia, 27 de dezembro de 1995:--Procedo a esta averbação, a requerecimento da parte interessada, tendo em vista a Lei Municipal nº 4.425, de 04.01.71, para consignar que o Setor onde se localiza o imóvel objeto desta matrícula, passou a denominar-se: **SETOR MARISTA**. Dou fé. O Sub Oficial.

Av6-78.699-Goiânia, 27 de dezembro de 1995:--Procedo a esta averbação a requerecimento da parte interessada, tendo em vista a CND do INSS nº 244.707, emitida em 07.07.95, e a Certidão de Lançamento da Prefeitura Local, para consignar a construção de 01(um) Sobrado Comercial, composto de Sub-Solo, Térreo e 1º Andar, contendo no **Sub-solo**: Um depósito e vestiário masculino e feminino. **Térreo**: Um amplo salão com banheiro masculino e feminino e cozinha, e no **1º Andar**: Uma sala de recepção, 02 salas para escritório e banheiro, com 527,04m² de área total construída, no valor venal de R\$157.400,63 - Dou fé. O Sub Oficial.

jhs

R7-78.699 - Goiânia, 11 de novembro de 2003. Por Escritura Pública de Hipoteca, lavrada nas notas do 5º Tabelionato desta Comarca, Livro 824-N, fls. 169/173 em 10/11/2003, protocolado nesta data sob nº 325.210, o proprietário retro qualificado e s/m portadora do CPF nº 347.812.261-91, para garantir o fiel cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórios, assumidas pela firma EMPÓRIO PIQUIRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.786.317/0001-19, no Contrato de Abertura de Crédito Fixo nº 70572.01, firmado em 24/10/2003, no valor de R\$ 600.000,00 com vencimento para 15/11/2008, deram o imóvel objeto desta matrícula em primeira, única e especial hipoteca em favor do **BANCO ABN AMRO REAL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.066.408/0001-15, com sede em São Paulo/SP. Atribuem, em avaliação, o valor de R\$ 498.000,00 ao imóvel desta matrícula. Demais condições constam da escritura e do contrato particular, parte integrante do título ora apresentado. Dou fé. O Suboficial.

Av8-78.699 - Goiânia, 01 de abril de 2013. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização do credor hipotecário **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, datada de 20/03/2013, assinada por Eduardo José de Barros, com firma reconhecida, protocolada sob nº 508.776 em 01/04/2013, para cancelar a hipoteca objetivada no registro R7 supra. Dou fé. O Suboficial.

R9-78.699 - Goiânia, 05 de setembro de 2013. Para garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 0033139230000009470, e o Termo de Constituição de Hipoteca, protocolados sob nº 522.476 em 04/09/2013, emitidos em 03/09/2013 pela empresa **PIQUIRAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.656.998/0001-97, com sede nesta Capital, com vencimento final para o dia 15/09/2017, na importância de um limite de crédito de R\$ 5.945.000,00, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 347.812.261-91, deram o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 34.052, em



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri.go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

**IGOR FRANÇA GUEDES**  
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

78.699

Matrícula

02

Ficha

Livro **2** - Registro Geral - \_\_\_\_\_  
Oficial

Goiânia, 05 de setembro de 2013

hipoteca cedular do 1º grau a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, a ser resgatada em 48(quarenta e oito) parcelas, mensais, iguais, fixas e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 15/10/2013 e a última no dia 15/09/2017. Dou fé. O Suboficial. *[Assinatura]*

Av-10-78.699. Protocolo n. 568.342, de 27/03/2015. **RETIFICAÇÃO.** Procedo a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário n. 0033139230000009470, datado de 04/03/2015, para consignar que as partes que figuram no registro R-9 acima, de comum acordo, resolveram retificar o instrumento ali objetivado nas condições do ora apresentado, para constar que o valor da dívida, apurado em 04/03/2015, é de R\$ 4.643.847,43, bem como prorrogar o seu vencimento final para 15/09/2017. Ficando ratificadas as demais cláusulas da cédula anterior não alteradas pelo presente, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético. Goiânia, 20 de abril de 2015. Dou fé. O Oficial. *[Assinatura]*

Av-11-78699 - Protocolo n. 618187, de 15/12/2016. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Por requerimento firmado em 15/12/2016 e certidão emitida em 24/11/2016, pelo Juízo de Direito da 45ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, extraída do Processo n. 1019945-88.2016.8.26.0100, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência de Execução, proposta por G2 RECUPERADORA DE CRÉDITOS E INVESTIMENTOS S.A, contra MARCELO MARQUEZ BATISTA e MARIA ALICE DA COSTA BATISTA e OUTROS, cujo valor da causa é de R\$ 991.090,37. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911608030806105403003. Goiânia, 26 de dezembro de 2016. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-12-78699 - Protocolo n. 625316, de 17/03/2017. **QUALIFICAÇÃO.** Pelas Escrituras Públicas lavradas às fls. 189 e 397 do Livro 10713, em 08/12/2016 e 08/02/2017, no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, **MARCELO MARQUEZ BATISTA**, RG n. 741342 SSP-GO, CPF n. 232.206.511-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com **MARIA ALICE DA COSTA BATISTA**, brasileira, empresária, RG n. 1313672/SSP-GO, CPF n. 347.812.261-91, residentes e domiciliados na T-38, Apartamento 1600, 735, Lote 18, Quadra 142, Setor Bueno, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911611300938105401233. Goiânia, 24 de março de 2017. Dou fé. *[Assinatura]*

Av-13-78699 - Protocolo n. 625316, de 17/03/2017. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Pelas Escrituras Públicas lavradas às fls. 189 e 397 do Livro 10713, em



## Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula n.º 78.699

08/12/2016 e 08/02/2017, no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, e Laudo de Avaliação n. 67830369 de 16/03/2017, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 30209702650004. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911611300938105401234. Goiânia, 24 de março de 2017. Dou fé.

R-14-78699 - Protocolo n. 625316, de 17/03/2017. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Pelas Escrituras Públicas lavradas às fls. 189 e 397 do Livro 10713, em 08/12/2016 e 08/02/2017, no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, os proprietários, MARCELO MARQUEZ BATISTA e MARIA ALICE DA COSTA BATISTA, já qualificados, deram em pagamento o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 34052, Livro 2 - Registro Geral desta Serventia, para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, ns. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 2.570.000,00 (dois milhões quinhentos e setenta mil reais). Avaliação Fiscal: R\$ 1.268.046,07. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 67830369 de 16/03/2017. Emolumentos: R\$ 2.696,10. Selo Digital n. 01911511120727098303048. Goiânia, 24 de março de 2017. Dou fé.

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 78699, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....:	R\$ 53,00	Taxa Judiciária.:	R\$ 13,13
FUNDESP.....:	R\$ 5,30	ISSQN.....:	R\$ 2,65
Funesp.....:	R\$ 4,24	Estado.....:	R\$ 2,65
Fesemps.....:	R\$ 2,12	Funemp.....:	R\$ 1,59
Funcomp.....:	R\$ 1,59	Fepadsaj.....:	R\$ 1,06
Funproge.....:	R\$ 1,06	Fundepeg.....:	R\$ 1,06
Total.....:	R\$ 89,45		

Selo Digital n. 01911612231525106407350

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 24 de março de 2017.

REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
 Camilla R. de Jesus Correa  
 Escrevente Autorizada



## Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

Continuação: da Matrícula n.º

8.899.351.34, casado com ANA LEDA BORGES DOS SANTOS, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, pelo preço de NCZ\$ 2.500,00 sem condições. Dou fé O Sub-Oficial. *E. B. S.*

R5-34.052 Goiânia, 01 de junho de 1989- Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 5º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 428, fls. 171/172vº, em 31/05/89, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à ANTÔNIO POMPEO DE PINA FILHO, engenheiro, CI 3.169.245.GO, CIC 030.745.SP, CIC 030.745.448.72, casado com CLEIDE VAZ DE PINA, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de NCZ\$ 5.000,00 sem condições. Dou fé. O Sub-Oficial. *P. M.*

R6-34.052 - Goiânia, 26 de Dezembro de 1.996: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 774, às fls. 74/75, em: 30/10/96; o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 467.094.871-72, venderam o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. MARCELO MARQUEZ BATISTA, CPF nº 232.206.511-20, CI nº 741.342-SSP/GO 2ª Via, brasileiro, empresário, casado no regime da comunhão parcial de bens com a Sra. MARIA ALICE DA COSTA BATISTA, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 20.000,00 - Sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme laudo nº 15.249-2, emitido em 02/12/96. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial. *E. B. S.*

R7-34.052 - Goiânia, 05 de setembro de 2013. Para garantia da Cédula de Crédito Bancário nº 0033139230000009470, e o Termo de Constituição de Hipoteca, protocolados sob nº 522.476 em 04/09/2013, emitidos em 03/09/2013 pela empresa PIQUIRAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.656.998/0001-97, com sede nesta Capital, com vencimento final para o dia 15/09/2017, na importância de um limite de crédito de R\$ 5.945.000,00, o proprietário acima qualificado e s/m portadora do CPF nº 347.812.261-91, deram o imóvel objeto desta matrícula e o matriculado sob nº 78.699, em hipoteca cedular do 1º grau a favor do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, a ser resgatada em 48 (quarenta e oito) parcelas, mensais, iguais, fixas e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 15/10/2013 e a última no dia 15/09/2017. Dou fé. O Suboficial. *J. S. S.*

Av-8-34.052. Protocolo n. 568.342, de 27/03/2015. **RETIFICAÇÃO.** Procedo a esta averbação nos termos do Instrumento Particular de Aditamento à Cédula de Crédito Bancário n. 0033139230000009470, datado de 04/03/2015, para consignar que as partes que figuram no registro R-7 acima, de comum acordo, resolveram retificar o instrumento ali objetivado nas condições do ora apresentado, para constar que o valor da dívida, apurado em 04/03/2015, é de R\$ 4.643.847,43, bem como prorrogar o seu vencimento final para 15/09/2017. Ficando ratificadas as demais cláusulas da cédula anterior não alteradas pelo



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lri-go.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES  
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

34052

Cartório do Registro de Imóveis da 1.a Zona

34.052	1	Livro 2 - Registro Geral -	<i>[Assinatura]</i> Oficial
Matricula	Ficha	Goiânia, 1º de agosto de 1.980.	

**IMÓVEL:** Um lote de terras para construção urbana de nº 15, da quadra 53, sito\* à Rua 146, no Setor Pedro Ludovicô, nesta capital, com a área de 420,00 metros quadrados; sendo: 14,00 metros de frente; 14,00 metros de fundos com o lote 13; \* 30,00 metros à direita, com o lote 16; e 30,00 metros à esquerda, com o lote 14; **PROPRIETÁRIOS:** ALMERI DE PAIVA BORGES e s/m CLAUDOMIRA RODRIGUES DE PAIVA, normalista, brasileiros, residentes e domiciliados em Catalão-Go; **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob: n.º 9.945 da 4ª Zona. Dou fé. O Sub Oficial. *[Assinatura]*

**R1-34.052- Goiânia, 1º de agosto de 1.980-** Nos termos do Formal de Partilha,\* expedido em 14-01-80, extraído dos autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Almeri de Paiva Borges, julgado por sentença do MM. Juiz de Direito de Catalão-Go; Dr. Jamil Pereira de Macêdo, em 29-05-79, coube a viúva\* meeira CLAUDOMIRA RODRIGUES DE PAIVA, brasileira, normalista, CI-726.522-Go; CIC-187.499.921-04, residente e domiciliada em Catalão-Go; o imóvel objeto d/ matricula no valor de Cr\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros),/\* Dou fé. O Sub Oficial. *[Assinatura]*

**R2- 34.052 - Goiânia, 10 de outubro de 1980 -** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 5º ofício desta capital, Lº 285, fls. 59/60vº em 23/09/80, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. ENI DE OLIVEIRA GASTRO, brasileiro, militar, CI Nº 012.592.090-0-M. Exército, Cº CPF Nº 018.661.507-82, casado com NEUZA ANDRADE DE OLIVEIRA CASTRO, residentes em Brasília-DF., pelo preço de Cr\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O sub oficial. *[Assinatura]*

**R3 - 34.052 - Goiânia, 20 de outubro de 1980 -** Por Escritura Pública de Permuta, lavrada no 5º ofício desta capital, Lº 282, fls. 118/119 em 19/09/80, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de Cr\$ 1.260.000,00, passou a pertencer ao Sr. VALDEMAR LEÃO, bancário, CI Nº 2.049.661-SP., CPF Nº 061.050.258-15 e s/m EDNA MARIA NETTO LEÃO, do lar, CI Nº 5.255.190-SP., brasileiros, residentes nesta capital; através de permuta efetuada com os proprietários acima. Dou fé. O sub oficial *[Assinatura]*

**R4-34.052 Goiânia, 23 de fevereiro de 1989-** Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 901, fls. 07/08, em 19/01/89, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a PAULO DOS SANTOS FILHO, engenheiro agrônomo, CI 190.657-GO, CIC 14



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1º  
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA



Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7  
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@lrigo.com.br

Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES  
OFICIAL DE REGISTRO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

34.052

Matrícula

02

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

*BSF*  
Oficial

Goiânia, 20 de abril de 2015

presente, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia em meio magnético.  
Goiânia, 20 de abril de 2015. Dou fé. O Oficial. *JMG*

Av-9-34052 - Protocolo n. 618187, de 15/12/2016. AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA. Por requerimento firmado em 15/12/2016 e certidão emitida em 24/11/2016, pelo Juízo de Direito da 45ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP, extraída do Processo n. 1019945-88.2016.8.26.0100, procedo a esta averbação para consignar, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, a existência de Execução, proposta por G2 RECUPERADORA DE CRÉDITOS E INVESTIMENTOS S.A, contra MARCELO MARQUEZ BATISTA e MARIA ALICE DA COSTA BATISTA E OUTROS, cujo valor da causa é de R\$ 991.090,37. Emolumentos: R\$ 24,55. Selo Digital n. 01911608030806105403002. Goiânia, 26 de dezembro de 2016. Dou fé. *JMG*

Av-10-34052 - Protocolo n. 625316, de 17/03/2017. QUALIFICAÇÃO. Pelas Escrituras Públicas lavradas às fls. 189 e 397 do Livro 10713, em 08/12/2016 e 08/02/2017, no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, procedo a esta averbação para consignar a qualificação dos proprietários, MARCELO MARQUEZ BATISTA, RG n. 741342 SSP-GO, CPF n. 232.206.511-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, com MARIA ALICE DA COSTA BATISTA, brasileira, empresária, RG n. 1313672/SSP-GO, CPF n. 347.812.261-91, residentes e domiciliados na T-38, Apartamento 1600, Lote 18, Setor Bueno, Goiânia-GO. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911611300938105401231. Goiânia, 24 de março de 2017. Dou fé. *BSF*

Av-11-34052 - Protocolo n. 625316, de 17/03/2017. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Pelas Escrituras Públicas lavradas às fls. 189 e 397 do Livro 10713, em 08/12/2016 e 08/02/2017, no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, e Laudo de Avaliação n. 67829662 de 16/03/2017, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. 30209702790000. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911611300938105401232. Goiânia, 24 de março de 2017. Dou fé. *BSF*

R-12-34052 - Protocolo n. 625316, de 17/03/2017. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pelas Escrituras Públicas lavradas às fls. 189 e 397 do Livro 10713, em 08/12/2016 e 08/02/2017, no 9º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, os proprietários, MARCELO MARQUEZ BATISTA e MARIA ALICE DA COSTA BATISTA, já qualificados, deram em pagamento o imóvel desta matrícula e o matriculado sob o n. 78699, Livro 2 - Registro Geral desta Serventia, para BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, ns. 2041 e 2235, Bloco A, Vila

**Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição**

Continuação da Matrícula n.º 34.052

Olimpia, São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 2.570.000,00 (dois milhões quinhentos e setenta mil reais). Avaliação Fiscal: R\$ 726.441,56. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 67829662 de 16/03/2017. Emolumentos: R\$ 2.696,10. Selo Digital n. 01911511120727098303049. Goiânia, 24 de março de 2017. Dou fé.


**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. 34052, e que foi extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973, e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emolumentos.....: R\$ 53,00	Taxa Judiciária.: R\$ 13,13
FUNDESP.....: R\$ 5,30	ISSQN.....: R\$ 2,65
Funesp.....: R\$ 4,24	Estado.....: R\$ 2,65
Fesemps.....: R\$ 2,12	Funemp.....: R\$ 1,59
Funcomp.....: R\$ 1,59	Fepadsaj.....: R\$ 1,06
Funproge.....: R\$ 1,06	Fundepeg.....: R\$ 1,06
Total.....: R\$ 89,45	

Selo Digital n. 01911612231525106407349

Consulte o selo em: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Goiânia/GO, 24 de março de 2017.

  
REG. IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO  
Camilla R. de Jesus Correa  
Escrevente Autorizada